

POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO ESPAÇO URBANO E O COLORIDO DAS IMPLICAÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL NASCENTES DO MINDU¹.

Eduardo Taveira*
Maria Inês Gasparetto Higuchi**

Recebido: 16 mar. 2011

Aprovado em: 14 abr. 2011

* Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, Chefe do Departamento de Indicadores de CT&I do Estado do Amazonas e Titular do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Amazonas. Manaus, AM, Brasil. E-mail: eduardotaveira@hotmail.com

** Doutora em Antropologia Social pela Brunel University of West London- UK. Pesquisadora Titular do Laboratório de Psicologia e Educação Ambiental do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA/MCT); Professora do curso de Pós Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia - CCA/UFAM. Manaus, AM, Brasil. E-mail: mines@inpa.gov.br

Resumo: Este estudo teve por objetivo analisar as implicações das políticas ambientais pensadas para a implantação do Parque Municipal Nascentes do Mindu (PMNM), incluindo as ações de educação ambiental e o processo de organização dos moradores da ocupação denominada *Areal do Mindu* em relação à nova configuração do espaço e uso do PMNM no Bairro Cidade de Deus no Município de Manaus - AM. Foram objeto de estudo os dados existentes da implantação dos projetos de Revitalização Urbanística e de criação do Corredor Ecológico Urbano do Mindu, desenvolvidos pela Prefeitura de Manaus em conjunto com a Caixa Econômica Federal (CEF) por meio do Ministério das Cidades (MC) até o primeiro semestre do ano de 2010. Essas ações tornam-se mais complexas por transitarem duas gestões administrativas no Município, diferenciadas tanto de orientação política quanto nos modos administrativos e de concepção socioambiental. Metodologicamente esta pesquisa privilegiou a análise da documentação disponibilizada pela atual Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) além de entrevistas com gestores das duas

¹ Este artigo é derivado da dissertação Políticas Públicas de Proteção Ambiental no Espaço Urbano: O Caso do Parque Municipal Nascente do Mindu em Manaus, 2010 - PPG/CASA-UFAM.

administrações e moradores da área em estudo. Os resultados mostram aspectos de descontinuidades e redimensionamentos que são de difícil compreensão para os moradores e organizações que impedem a efetivação de ações socioambientalmente sustentáveis.

Palavras-chave: Políticas públicas. Parques urbanos. Mindu. Áreas protegidas.

PUBLIC POLICIES FOR ENVIRONMENTAL PROTECTION IN URBAN SPACE AND THE COLOR OF SOCIO-EDUCATIONAL IMPLICATIONS IN THE CREATION THE OF MUNICIPAL PARK NASCENTES DO MINDU

Abstract: The general objective of this research is to analyze the implications of environmental policies designed to implement of Parque Municipal Nascentes do Mindu (PMNM), including the process of Environmental Education and organization of Areal do Mindu residents. This research involved a survey of primary data existing in the database about the implementation of PMNM and about the project development between the Manaus City Hall, Caixa Econômica Federal and the Federal Ministry of the Cities until the first semester of 2010. The change in local government in the period has made the research more complex, because there were significant differences among opinions and political preferences, especially in socio-environmental concepts. Methodologically, this research analyzed official documents of SEMMAS well as interviews with policies managers from both government and residents of the Areal do Mindu. The results show particular aspects of discontinuity and resize, incomprehensible to the residents and social organizations that restrain the implementation of sustainable socio-environmental plans.

Key Words: Public policy. Urban parks. Mindu, Protected areas.

INTRODUÇÃO

As condições impostas pelo ambientalismo moderno e suas derivações políticas nos informam sobre uma atitude de disciplina do sujeito, tendo em vista o manejo racional dos recursos presentes no ambiente, produzindo códigos disciplinares (FOULCAUT, 1977), viabilizando um planejamento que permita a constituição de uma máquina de vigilância (FOULCAUT, 1993) atenta à saúde da população global, à saúde do planeta e sua inferência local na vida das pessoas. Essa perspectiva Foulcautiana a respeito das dimensões do poder e seus mecanismos de disciplina, controle e docilização para torná-los produtivos (FOULCAUT, 1996), está de alguma maneira imbricada na dinâmica da preservação ambiental. Junto com as ações de educação ambiental observa-se, às vezes não explicitamente, a construção de políticas públicas ambientais voltadas à disciplina dos cidadãos e de seu entorno.

Na tentativa de melhor entender como isso se processa, este texto discute o caso da proposição de uma área de proteção ambiental no entremeado das Políticas Públicas municipais na cidade de Manaus-AM. Concorrem nesse movimento disciplinar, de um lado, obras do programa de revitalização e recuperação ambiental do Igarapé do Mindu, em 2007, apresentado à época como ação prioritária da Prefeitura de Manaus, e de outro, foco principal de ações socioeducativas da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Manaus - CIEA/Manaus.

Este artigo procura problematizar esse contexto local inserindo-o em um contexto global, onde as definições usualmente aplicadas nas políticas públicas brasileiras e na gestão ambiental como um todo passam a cumprir um papel de submissão às questões postas por vozes políticas, transmutadas contemporaneamente em discursos ambientalistas superficiais, distantes às vezes da complexa dinâmica social e das condições ambientais em que essa situação se apresenta.

Em Manaus, os processos de legitimação de políticas de urbanização recentemente têm sido reafirmados pela necessidade de preservação ambiental e incorporam-se como justificativa das ações de desapropriação e reorganização do espaço urbano. Essa plataforma, no entanto, toma faces muito distintas, dependendo do jogo de poder vigente. Em 2007, a Prefeitura Municipal de Manaus - PMM implementou um conjunto de medidas ao longo do curso principal da bacia do Igarapé do Mindu, para subsidiar o planejamento da recuperação das suas margens. Foram realizados vários levantamentos da situação da ocupação das mesmas, a partir do qual foi elaborado um plano de intervenção e a divisão do curso d'água do Mindu² em diferentes zonas de ocupação. Em áreas de grande concentração urbana, como no caso da localidade *Areal do Mindu*³, segundo relatório da Prefeitura de Manaus (2007), as moradias seriam realocadas em áreas definidas pelo Poder Público, planejadas para este fim. Parte dessa proposta seria ainda a implantação de parques lineares na faixa marginal ao curso d'água, sendo que nas nascentes desse igarapé onde a localidade citada se encontra, seria criado o Parque Municipal Nascentes do Mindu (PMNM).

As intervenções propostas à localidade *Areal do Mindu* reafirmam, como veremos, as implicações das políticas pensadas para as adjacências do parque,

² O Igarapé do Mindu corta a cidade de Manaus de Leste a Oeste, percorrendo aproximadamente 20 km em sua extensão. O Igarapé do Mindu é o mais extenso curso d'água da área urbana de Manaus, sua nascente, situada no bairro Cidade de Deus na Zona Leste, até a sua foz na Ponte dos Bilhares na Zona Centro Sul, onde se junta com o Igarapé dos Franceses, formando o Igarapé da Cachoeira Grande. A bacia hidrográfica do Mindu abrange aproximadamente 100 km² e drena dezenas de bairros das Zonas Leste, Norte e Centro Sul da cidade. Ilustrando perfeitamente essa preocupação. Apesar de ter as nascentes em áreas ainda florestadas, possui trechos extremamente impactados pelo despejo dos detritos urbanos em suas águas.

³ Localizado no Bairro Cidade de Deus, ao Leste de Manaus.

inclusive as ações de educação ambiental e o processo de organização dos moradores em relação à nova configuração do espaço e uso desse parque. Essa apreciação, realizada a partir da análise dos dados existentes, a contar da implantação dos projetos de Revitalização Urbanística e de criação do Corredor Ecológico Urbano do Mindu, desenvolvidos em conjunto com a Caixa Econômica Federal, por meio do Ministério das Cidades, até o primeiro semestre do ano de 2010, quando de uma nova gestão administrativa no Município, permitiram um amplo conjunto de reflexões sobre a política ambiental vigente e as estratégias de disciplina e docilização das pessoas, pensadas para o “correto” manejo de uma área considerada, por decreto, de relevância ambiental.

Verificou-se que os processos estabelecidos na implantação do projeto para o *Areal do Mindu* cristalizaram demandas e propostas derivadas de valores ambientais emergentes, indicando fatores sociais e políticos intervenientes à efetivação das ações previstas, que se contrapunham desde o início das demandas postas pelos moradores. Por meio da experiência do *Areal do Mindu* é possível lançar um olhar crítico sobre a dinâmica estabelecida com vistas às questões ambientais, à preservação, à Política Pública, à educação ambiental e à disciplina presente nelas.

NATUREZA, AMBIENTE E SOCIEDADE

O contexto em que se insere a construção de uma política ambiental em escala global e uma política de revitalização local para o Igarapé do Mindu destaca-se pelas impressões impostas ao processo de “ambientalização” dos espaços. Esses espaços passam a ser legitimados por um conjunto discursivo de noções e conceitos amplamente difundidos nos debates políticos internacionais (VIOLA, 1986). Em última instância, tal situação revela que o caráter do ambientalismo, que se pensava reformador dos mecanismos de crescimento econômico, sucumbiu ao pragmatismo de mercado, tornando-se, ele próprio, um *fetichê*.

Esse caráter é reforçado ao identificarmos que as primeiras reações contra a sociedade desenvolvimentista não vieram necessariamente das sociedades não-desenvolvidas, segundo Diegues e Arruda (2001). A partir de 1964, várias correntes teóricas começavam a surgir contra a noção de progresso linear e contínuo, indicando os limites ecológicos e sociais dessa noção. O maior golpe ao enfoque tecnicista, que se realizava tendo por base o consumo de energia e matérias-primas baratas provenientes do Terceiro Mundo, sobreveio com as sucessivas crises do petróleo em 1973, que, apesar de políticas, alertaram a sociedade para uma nova realidade: os recursos naturais renováveis e, principalmente, os não renováveis são bens finitos e precisam ser usados de forma comedida.

A revisão dos conceitos de desenvolvimento alcançou notoriedade em meados da década de 70 propondo modelos alternativos e estilos diferentes de desenvolvimento (DIEGUES; ARRUDA, 2001), entre eles podemos citar importantes documentos políticos como *A Estratégia Mundial para a Conservação*; o informe *Nosso Futuro Comum*, da Comissão Brundtland (CMMAD, 1987), o *Cuidar da Terra* (UINC, WWF e PNUMA, 1991) e o *Informe da Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente da América Latina e Caribe* (1991).

A definição mais conhecida é a do Relatório Brundtland (1987), segundo o qual o desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas. Na análise de Diegues (2001) o relatório introduz um elemento novo: parte do princípio que os modelos atuais de desenvolvimento dos países são inviáveis, pois de forma geral seguem padrões de crescimento econômico não sustentáveis em longo prazo. Além disso, ao menos em teoria, introduz uma dimensão ética e política, ausente em algumas propostas anteriores: o desenvolvimento é um processo de mudança social que implica transformações das relações econômicas e sociais. Daí a necessidade de se prestar atenção em problemas cruciais como a democratização do acesso aos recursos naturais pelos vários setores da população e na distribuição dos custos e benefícios do desenvolvimento.

Nesse relatório, também nomeado *Nosso Futuro Comum* (1987), há uma nova concepção da economia no que se refere à problematização da questão dos custos e benefício, levando em conta as variáveis ambientais e enfatizando a importância da participação política, recomendando o uso dos recursos e o crescimento demográfico. Além disso, a Estocolmo-72 possibilitou, também, uma mudança no enfoque do discurso ambientalista, que segundo Leis (1999) a ampla maioria dos ambientalistas foi contra o crescimento econômico. Porém, depois de um período de transição de pouco mais de uma década, as coisas se inverteram. Agora, a maioria dos ambientalistas defendia o desenvolvimento econômico pensado de um modo sustentável para o meio ambiente.

O alinhamento do discurso contemporâneo entre crescimento econômico e sustentabilidade ambiental nos conduz a uma afirmação positiva do controle ambiental, uma vez que as bases éticas do *Nosso Futuro Comum* (1987) introduziram a falsa ideia que a pobreza é a principal causa da degradação ambiental. Impensadamente, essas bases produziram inúmeros processos globais de penalização política, ainda que no campo do discurso, aos países em desenvolvimento, uma vez que chegar ao nível de desenvolvimento dos países ricos seria uma ameaça ambiental significativa. O pensamento geral de que a pobreza seria condição agravante da situação ambiental passou a estar no cerne das Políticas Públicas voltadas ao meio ambiente. Essa ideia se amplia e cria formas de controle tais como a de que é na

pobreza, no caso do ambiente, que a disciplina dos corpos torna-se obrigatória e é para ela que os novos mecanismos de controle passaram a ser projetados.

Para Luke (1999) a transformação de lugares em espaços ambientalizados permite por parte dos especialistas em ambientes, desenhar sistemas de delimitações administrativas onde os espaços podem ser desorganizados, recombinaos e submetidos ao desenho disciplinar dos especialistas em gerenciamento. Discursos como natureza, ecologia e meio ambiente passaram a ser como articulações disciplinares de *eco-conhecimento* que devem ser compreendidos como esforço para gerar um sistema de *geo-poder* sobre, com e através da natureza. Isso torna o discurso de meio ambiente gerador de ambientes disciplinares e compõe um conjunto discursivo através do qual se articulam os sistemas de biopoder contemporâneos. São *eco-dicções* por meio das quais passamos a nos referir à natureza como ambiente.

Esse contexto é significativo, pois reflete que o debate sobre a condução da vida e a proteção ao meio ambiente é, em última análise, uma cruzada moral disciplinar e administrativa do sujeito e sua relação com o ambiente, ou melhor, do ambiente como controle da vida do sujeito. Antes de 1965 eram raras as presenças dessas *eco-dicções* nos discursos políticos. Entretanto, a partir da década de 1990, natureza, ecologia e conservação deixaram de ser termos típicos sucumbindo à noção de meio-ambiente. As condições impostas pela ética ambientalista, precipitadas em parte pelo *Nosso Futuro Comum*, refletem uma atitude de disciplina do sujeito. O manejo racional dos recursos naturais presentes no ambiente passam a produzir códigos disciplinares com o propósito de viabilizar um planejamento que permita a constituição de uma máquina de vigilância atenta à saúde da população global e a saúde do planeta, bem como sua inferência local nos processos de socialização (FOUCAULT, 1977).

Toda intervenção praticada enquanto Política Pública materializa-se em um amplo aspecto de resignificação social, em que a dinâmica de interação entre os códigos e símbolos comuns à localidade passam a comunicar um novo contexto de abstração e controle, formados por um conjunto de noções emergentes utilizadas, inclusive pela academia, como se fossem conceitos e categorias de um paradigma já consolidado. Essas interações decorrem da falta de sinergia entre a política ambiental pensada para conservação desses espaços e a complicada trama social envolvida na relação sociedade-natureza (TERBORGH; PERES, 2000).

No bojo desse processo, a constatação de que esse novo sujeito é forjado, também, na configuração de uma nova ordem social, não só macro-econômica, ou das relações multi-transacionais, mas, sobretudo, dos esforços de controle e docilização com e a partir da natureza. A sustentabilidade pretendida passa a requerer instrumentos legais suficientemente eficientes para operacionalizar a

política de desenvolvimento e a premissa do crescimento limpo, tendo como eixo norteador a ideia do homem (pessoa pobre) como invasor.

A ideia do homem invasor embasa politicamente a criação dos Parques Nacionais e, por conseguinte, da criação do Parque Municipal Nascentes do Mindu. O espaço passa a ser permitido para as pessoas apenas como visitantes com objetivo educativo ou com justificativas de conhecimento científico para a preservação da biodiversidade (ALIER, 1998). Seguindo a mesma premissa do caráter fragmentador na eleição de áreas protegidas, a sistemática envolvida neste processo mais parece produzir uma equação onde natureza é igual a não-ambiente para sociedade do que um espaço de sustentabilidade. Há que se salientar, porém, a premissa de que os Parques Nacionais sejam unidades de conservação de Proteção Integral com objetivo específico de assegurar a preservação dos recursos naturais e a diversidade biológica, podendo ocorrer neles a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação, de recreação e turismo ecológico (BRASIL, 2000). Poderia aqui usar as palavras de Fischer (1994) que afirma que o parque seria na verdade um espaço de errância para a sociedade, isto é, onde se pode estar por um momento, mas nunca permanecer. Essa territorialidade determinada é constatada na medida em que os parques nacionais brasileiros não admitem a existência de populações em seu interior e “são de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas” (BRASIL, 2000).

De acordo com Arruda (1999), a gestão das unidades de conservação de uso restrito enfrenta obstáculos permanentes para a solução das questões sociais, como no caso dos parques nacionais, principalmente com relação às populações humanas que habitavam a área antes destas serem apropriadas e transformadas pelo Estado em território protegido. Nesse sentido, segundo Irving *et al.* (2006, p. 94), os parques nacionais “tipificam, a partir de sua origem, como nenhuma outra categoria de manejo de áreas protegidas no Brasil, a cisão sociedade e natureza em toda sua complexidade”. A imbricação deste complexo estabelecido a partir, com e através dessa relação reafirma-se nas disputas e debates da formulação do principal instrumento legal que normatiza e ordena conceitualmente as áreas protegidas no Brasil, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) (BRASIL, 2000).

A lógica imperativa de proteção para parques nacionais baseada na inexistência de populações humanas em seu interior é produto e produz tensões e conflitos sociais e culturais (MEDEIROS; IRVING; GARAY, 2006). Se as relações de produção e poder implicam em hierarquias em uma sociedade capitalista, entender a cidade como território dos cidadãos implica em assumir a construção política de uma esfera pública democrática, onde os indivíduos se encontram iguais em condições de

cidadania (SANTOS, 1996). No entanto, os aspectos relacionais entre o uso que se faz e o uso que se pretende apontam uma complexa dinâmica entre atores e forças que enfatizam dinâmicas e interesses distintos e concorrentes, mediados pelo discurso de conservação ambiental, como fiel das demandas que articulam e delimitam a configuração do espaço público. Espaços estes, que passam a ser configurados enquanto dados concretos dos discursos contemporâneos para preservação da vida com e através do ambiente (LUKE, 1999). É nesse emaranhado de forças entre natureza e sociedade que se insere o Parque Municipal Nascentes do Mindu. Toda essa questão do espaço da natureza e espaço da sociedade como ambientes distintos é, em última instância, produto de um processo histórico, em que concorrem políticas e culturas peculiares que têm como gênese a corrida ao chamado desenvolvimento.

MANAUS: ENTRE O VERDE E O ROSA PINK

Os diferentes modelos propostos para o desenvolvimento da região norte tiveram como características mais acentuadas o caráter exógeno de sua implantação. No Amazonas, as questões culturais e ambientais sempre foram consideradas obstáculos ao desenvolvimento. Sinônimo de atraso, a paisagem amazônica precisava ser integrada à modernidade. O concreto, a energia elétrica, as estradas foram (e ainda são) símbolo promissor da nova configuração da região. A palha, a taipa, a floresta e o rio eram limites que precisavam ser sobrepujados em busca do almejado desenvolvimento. Como numa imagem satélite, o verde informa uma realidade pouco tocada pela mão do homem. Já o rosa pink mostra cidades onde o rústico da natureza foi colorido de presença transformadora. A ordem disciplinar de manutenção do verde em detrimento do pink é um paradoxo na região e em particular em Manaus. Disciplinar a população, com vistas ao novo estilo de vida, freando a tendência histórica, destaca-se nos últimos anos como objeto dos planos urbanos e códigos de postura da cidade. Caracterizados pela abrangência restrita, essas normas pouco incorporaram aspectos significantes e legítimos da organização social e espacial da região, contudo, é sobre esses fundamentos que a ação ambientalista local firma-se até hoje.

Durante a segunda metade do século XVIII, quando Manaus se transformou de empório regional em centro de comercialização da borracha, as regras urbanísticas, assim como as normas ambientais e de convivência na cidade eram ditadas pelos Códigos de Posturas. Estes eram periodicamente adaptados, apenas em função das demandas geradas pela expansão das atividades econômicas, do aumento da população e do crescimento da área ocupada. O primeiro plano urbano para Manaus ocorreu somente em 1892, obra do governador Eduardo Ribeiro, quando a cidade

já havia firmado sua posição como principal polo econômico da Amazônia e porto de expressão nacional e internacional. As diretrizes urbanísticas e o conjunto de intervenções físicas preconizadas no plano tinham como objetivo reconfigurar a cidade e dotá-la de infraestrutura e equipamentos condizentes com a importância política e econômica que desfrutava. A intenção era preparar a capital da borracha para um novo período de prosperidade e crescimento que, imaginava-se, seria longo (PNUMA, 2002).

Segundo Dias (1999), o plano alterou profundamente as feições da cidade e foi acompanhado por grandes obras. Além de um novo traçado viário para a área já ocupada e da redefinição dos limites para expansão urbana, foram executados inúmeros melhoramentos: abertura de largas avenidas arborizadas (através de desmontes de colinas e aterros de igarapés e áreas pantanosas); execução de calçadas em mosaico de granito português; implantação de praças arborizadas (com monumentos e fontes e dotadas de iluminação colorida); lançamento de novas pontes (metálicas e em pedra); instalação de sistemas de transporte coletivos (bondes), novos reservatórios de água; ampliação das redes de esgoto, água e luz (sendo a segunda cidade brasileira a mudar a iluminação, à base de querosene, gás carbônico); construção de usina; e casas de espetáculos grandiosas.

Entretanto, o projeto de modernização da cidade atendeu predominantemente aos interesses das elites relacionadas às atividades extrativistas e mercantis, desconsiderando as necessidades do conjunto da sociedade (DIAS, 1999). Os setores populares, segundo a autora, além de não terem sido atingidos pelas reformas, também perderam as antigas estruturas já existentes na cidade e são afastados compulsoriamente da mesma pela política de demolição de suas casas, para atender às necessidades de reedificação e embelezamento da capital, passando a ocupar os bairros distantes, desprovidos de qualquer infraestrutura. Isso iniciou e perpetuou uma pressão significativa nos fragmentos florestais que margeiam a cidade, cuja transformação aparece ao olho nu dos moradores e tingem as imagens numa surpreendente paisagem rosa pink que impressiona numa curta sequência temporal.

Entre a última década do século XIX e a primeira década do século XX, a cidade assistiu a sucessivas reformulações de seu Código de Posturas, com ênfase no controle do crescimento urbano e para o policiamento dos costumes. Somente entre os anos de 1890 e 1910 foram promulgados sete editos sobre posturas municipais. Nas quatro décadas seguintes, o quadro urbano pouco se alterou, somente ao longo dos anos de 1960, com a implantação da Zona Franca e consequente diversificação das atividades econômicas e aumento populacional. No início da década de 1970, a empresa SERETE Engenharia SA foi contratada pela Prefeitura para elaborar o plano diretor de Manaus, ao mesmo tempo em que a

Administração local desenvolvia estudos destinados a rever alguns dos instrumentos de controle urbano. Dos trabalhos da empresa resultou o Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Manaus - PDLI, consagrado através da Lei Municipal nº 1.213/75, se destinava a atender às necessidades da população e da cidade nos próximos 20 anos, com previsão de revisão no final de 1995 (PNUMA, 2002).

O Plano continha as diretrizes básicas para a organização administrativa e estabelecia a divisão territorial de Manaus, redimensionando a Área Urbana (correspondendo à superfície ocupada em 1975, somada à área da cidade projetada para o crescimento até 1993) e ampliando a Área de Expansão Urbana (“a cidade projetada para crescimento após 1995”). O restante do território municipal era considerado pelo Plano como Área Rural. A lei do PDLI fixava ainda diretrizes gerais para reestruturação administrativa da Prefeitura, destacando a necessidade de estudos para criação de órgão executivo responsável pela implementação do Plano Diretor.

As propostas formuladas pelo PDLI, e que foram consagradas em lei, não resultaram numa completa e articulada revisão do conjunto de normas urbanísticas e edículas de Manaus, até então em vigor. O Código de Posturas Municipais, datado de 1967, permaneceu inalterado e o Código de Obras e Edificações, preparado pela Prefeitura simultaneamente à elaboração do PDLI e aprovado meses antes da promulgação das leis do Plano, apresentava divergências com as diretrizes e os critérios adotados na nova legislação. Como exemplo, o fato de que ambos tratavam do parcelamento do solo urbano e estabeleciam conceitos e parâmetros diferenciados, gerando inúmeros conflitos nos procedimentos de análise e aprovação de projetos de loteamentos.

Durante vinte anos, período no qual a cidade passou por intensas transformações em face das dinâmicas econômica e populacional decorrentes da instalação da Zona Franca, o Plano de Desenvolvimento Integrado de Manaus não foi objeto de avaliação e atualização. Apenas com a Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAM, editada em 1990, foi reafirmada a necessidade de dotar a cidade de Manaus de instrumentos que garantissem seu crescimento equilibrado. Ficou estabelecido que o Plano Diretor deveria ser elaborado e mantido atualizado - com revisões a cada dez anos - como instrumento básico para o planejamento das atividades do Governo Municipal e para a execução da política urbana.

Somente em meados da década de 1990 foram realizadas as primeiras tentativas de atualização do PDLI, através de um conjunto de leis e decretos que estabeleceram novos conceitos e parâmetros para o direcionamento do crescimento urbano de Manaus. Entre 1995 e 1997 foi editada mais de uma dezena de atos legais, complementados por inúmeras resoluções normativas, que abrangeram variados aspectos sobre o controle urbano e ambiental.

Os trabalhos das comissões avançaram, mas não chegaram à fase conclusiva. Os esforços contribuíram para alicerçar a elaboração das leis e decretos citados, mas não foram suficientes para dotar o Município de um corpo de instrumentos adequados para o controle do crescimento urbano. Esta lacuna não permitiu que se evitasse o comprometimento de parte do patrimônio ambiental de Manaus, em decorrência do processo de expansão das atividades econômicas e da ocupação desordenada do território. Assim, na virada do milênio, o Município ainda não dispunha de um conjunto articulado e consolidado de normas, que permanecia lastreado no Plano de Desenvolvimento Integrado de 1975, em sua legislação complementar e nos instrumentos instituídos nos últimos anos.

A partir da primeira década do século XXI, reafirmou-se a importância da ecologia nos processos civilizatórios. Rapidamente o mercado financeiro impôs a esta categoria como paradigma universal, que, segundo Freitas (2003), a intensiva precipitação ecológica do planeta passou a colocar em risco o futuro da humanidade. A necessidade de mudanças nas matrizes industriais poluidoras dos modelos de desenvolvimento econômico tradicionais e nos fundamentos das relações do homem com a natureza são desdobramentos dessa nova era. A solução dos problemas complexos que impactam as matrizes de ocupabilidade, produção e as dinâmicas sociais dos lugares e do planeta, compreende uma nova conformação e inserção socioeconômica do indivíduo no mundo contemporâneo. Contexto que institucionalizou a premência de se construir processos chamados de sustentáveis.

Em janeiro de 2001, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM foi contratado pela Prefeitura de Manaus para prestar assessoria técnica à Administração local, visando à atualização do PDLI e à completa revisão de todos os instrumentos de planejamento e controle urbano então vigente. Essas atividades culminaram com a construção e posterior aprovação, em 2001, do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus (PDUAM), pela Câmara Municipal, consolidando assim, as diretrizes para o uso e ocupação do solo (MANAUS, 2007a).

A maior preocupação do PDUAM pesou sobre a ocupação do espaço urbano, motivada principalmente pelas invasões de terras e loteamentos irregulares, comuns ao crescimento desordenado de Manaus. Definiu-se no Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus que as estratégias para o desenvolvimento da capital do Amazonas seriam integradas através da valorização de Manaus como Metrópole Regional; a Qualificação ambiental do território, a promoção da economia, a mobilidade urbana; o uso e ocupação do solo; construção da cidade; e a gestão democrática (Lei 671/01. art. 02).

Em 1999, dois anos antes a promulgação do Código Ambiental de Manaus, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA elaborou um Plano de Gestão Ambiental (PGA) para o Município de Manaus, objetivando organizar

e dar conteúdo às ações do órgão, no cumprimento das competências e missões a ele atribuídas pela Lei Orgânica do Município. O Plano de Gestão Ambiental foi elaborado no bojo de um processo de reformulação técnica e administrativa da Secretaria, tendo constituído o arcabouço que estruturou as atividades desenvolvidas pela SEDEMA para o período de 1999 a 2002 (PNUMA, 2002).

Parte do PGA foi concluída, como a aprovação do Código Ambiental e do Plano Diretor, outros descontinuados, ou com poucos resultados efetivos e alguns implementados a partir de 2003 com a mudança na administração Municipal, destacando-se: o Programa de Coleta Seletiva, o Zoneamento Ambiental do Município e o Programa de Arborização da Cidade.

A partir de 2003, a SEDEMA criou o Programa Regularização e Ampliação das Unidades de Conservação no Município, que previa para treze o aumento do número de UCs em perímetro urbano, dentre os quais o Parque Municipal Nascente do Mindu (MANAUS, 2007a).

As demandas ambientais tomaram maiores proporções em grau de importância para a Política Pública do Município, atrelada a uma nova perspectiva mundial. Contudo, a tomada de posição em relação à causa ecológica representava muito mais uma ordem histórica mundial de enfrentamento das emergências ecológicas contemporâneas, principalmente as relacionadas à preservação ambiental, à recuperação energética, ao aquecimento global, entre outras, do que uma ruptura com a gestão anterior. No entanto, esta condição não esvazia o mérito da administração municipal em colocá-los na pauta da agenda pública do início do século XXI em Manaus. A consolidação dessa nova perspectiva deu-se a partir de um amplo conjunto de legislação e marcos regulatórios capazes de ordenar e consolidar os programas de ampliação e implantação de UCs em âmbito municipal com o objetivo de recuperar e preservar os fragmentos florestais urbanos na cidade de Manaus.

Em 2002, o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - CONDEMA, através da Resolução 002/2002, criou no âmbito do Órgão Municipal de Meio Ambiente o regulamento de Uso das UCs municipais, que tinha como objetivo atualizar o artigo 33 da Lei n. 605 de 24/07/2001, que regia as diretrizes de uso das UCs do Município. No entanto como a lei era anterior ao SNUC, esta passou a assegurar os critérios previstos pelo recém criado SNUC.

A mudança na sucessão política na Prefeitura de Manaus em 2005, não representou ruptura nos progressos consolidados anteriormente. Ao contrário, houve significativos avanços na ampliação das UCs do Município e um aumento considerável nos instrumentos legais de preservação e conservação ambiental editados pelo legislativo Municipal e as resoluções do CONDEMA, instituído em 1993 pela Lei Municipal No. 219, fortalecido a partir de então.

Com a reforma administrativa de 2005, o órgão municipal responsável pelas questões ambientais, passou a ser designado de Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Já em agosto de 2005 é criada a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé (REDES do Tupé). O objetivo básico foi o de preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvidas por estas populações (Prefeitura de Manaus, 2007a). Seguindo uma cronologia relativamente veloz, se consideradas as décadas anteriores, em 14 de outubro de 2005 é promulgada a Lei 886, que dispõe a criação e o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural do Município de Manaus - RPPNs. As RPPNs por definição legal são áreas de domínio privado a serem protegidas por seus proprietários legais, mediante o reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevância à biodiversidade, ou pelos seus aspectos paisagísticos, ou aspectos ambientais que possam justificar ações de recuperação. Como referência a esta Lei, em 5 de junho de 2006, é criada a primeira RPPN do Município, a Reserva Honda, área integrada ao corredor ecológico do Igarapé do Mindu, seguidas de outras RPPNs nos anos posteriores. Além disso, outras UCs foram criadas, de tal forma que até 2010 Manaus possuía oito UCs (Quadro 1).

Quadro 1 - Áreas protegidas no Município de Manaus gerenciadas pelo Poder Público Municipal.

ESPAÇO PROTEGIDO	ÁREA TOTAL (hectares)	LOCALIZAÇÃO	INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO
Reserva Ecológica Sauim Castanheiras	95	Área urbana	Decreto 87.455 de 12 de agosto de 1982
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé	11.973,0	Área rural	Decreto 8.044 de 25 de Agosto de 2005
Parque Municipal das Nascentes do Mindu	16,2	Área urbana	Decreto 8.351 de 17 de março de 2006
RPPN Honda	16,4	Área urbana	Decreto 8.501 de 05 de Junho de 2006

Parque Municipal do Mindu	40,8	Área urbana	Decreto 9.043 de 22 de Maio de 2007
RPPN dos Buritis	5,5	Área urbana	Decreto 9.243 de 03 de Setembro de 2007
RPPN Bons Amigos	31,97	Área Rural	Decreto 9.854 de 26 de dezembro de 2008
RPPN Sócratis Bonfim	230	Área Urbana	Decreto 0152 de 08 de junho de 2009

Fonte: Prefeitura de Manaus (2007a).

Nessa trajetória criou-se no ano de 2006 o Parque Municipal Nascentes do Mindu - PMNM que seria uma UC de Proteção Integral, tendo por finalidade a proteção e preservação das amostras dos ecossistemas nas nascentes do Igarapé do Mindu. A comunidade do entorno seria incluída nas atividades socioambientais e educacionais visto que esta participação não comprometeria a integridade do Parque. Estava ainda previsto que o Poder Público promoveria mecanismos que viabilizassem aos moradores do entorno o exercício de fiscalização e proteção dos recursos naturais do PMNM.

A delimitação do PMNM, da RPPN da Honda e o Parque Municipal do Mindu, foram integrados em 26 de outubro de 2007, através do Decreto no. 9329, ao chamado Corredor Ecológico Urbano do Igarapé do Mindu (CEUM), o primeiro em área urbana do Brasil. Isso possibilitaria segundo a proposta, promover a conectividade biológica e o fluxo gênico de fauna e flora entre unidades de conservação municipais e os fragmentos florestais existentes em áreas verdes de bairros e conjuntos habitacionais. No mesmo ano, foi elaborado o Plano de Requalificação Ambiental e Social do Mindu (PRASM), apto a receber recursos do Ministério do Meio Ambiente, por meio dos Convênios nº 602148 e 575578, no âmbito do Projeto “Corredores Ecológicos”, integrante do PAC do Governo Federal. Constatava-se em Manaus um movimento em direção do rosa pink para o verde.

Em 2009, com a mudança da administração municipal, a nova reforma administrativa acrescentou o termo “sustentabilidade” à Secretaria de Meio Ambiente, passando a sigla para SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Até meados de 2010 nenhum relatório havia sido produzido com relação às ações da SEMMAS durante o ano. Segundo informações levantadas na Gerência de Áreas Protegidas, houve continuidade de alguns programas propostos na administração anterior, como a extensão da Área de Proteção Ambiental do Tarumã/Ponta Negra.

Em entrevista com os gestores da SEMMAS, a partir de 2010, as ações de execução do projeto passaram a ser de responsabilidade da SEMINF (Secretaria Municipal de Infra Estrutura), que elaborou o *Programa Saneamento para Todos* que, entre outros objetivos, propunha a recuperação ambiental e urbanística do corredor ecológico do Mindu, com obras dentro de sua faixa de intervenção, compostas dos seguintes aparatos: Centro de Vigilância, Monitoramento e Educação Ambiental do Igarapé do Mindu, Parque Linear do Igarapé do Mindu, Corredor Ecológico, Recuperação Ambiental e Requalificação Social nos trechos da Av. Darcy Vargas até a Av. Djalma Batista e Av. Constantino Nery até a Av. São Jorge, além de seus igarapés contribuintes e por último, Microdrenagem e Tratamento das Encostas em Áreas de Risco, estimando-se R\$108 milhões.

Coube à SEMMAS, segundo a Gerência de Áreas Protegidas, a continuidade nos processos de educação ambiental na área. Este processo, desde 2005, foi estabelecido como ação prioritária pela Prefeitura na comunicação com os ocupantes das margens e das proximidades do Corredor Ecológico do Mindu (MANAUS, 2007b).

Essa abordagem em particular demonstra que as pautas das urgências ambientais demoram para se tornarem Políticas Públicas efetivas e, que por diversas motivações, não encontraram efetividade nas várias administrações públicas ao longo de aproximadamente dez anos. A incapacidade de dialogar com a população atingida pelas políticas ambientais revela ainda uma ampla incompreensão dos processos de abordagem com o entorno dos projetos de mudança do aparelho urbano e as eleições de áreas de relevância ambiental. A comunicação estabelecida com a população, não parecia se encaixar com as metas da política ambiental. O que se propunha era, sobretudo, a manutenção de uma “agenda ambiental” como se esta estivesse dissociada das pessoas que estavam direta ou indiretamente envolvidas com os meandros ambientais. Contudo, a co-responsabilidade dos atores envolvidos nas tomadas de decisões sobre melhoria da qualidade ambiental do seu meio deveria indicar um caminho que, para ser percorrido, seria necessário investimento em parcerias que promovessem uma reflexão sobre as condições apresentadas à moradia e à ocupação dessas áreas.

IGARAPÉ DO MINDU: DO CINZA AO VERDE

É singular a perspectiva do Igarapé do Mindu com relação ao crescimento urbano de Manaus e sobre o qual estiveram latentes as tomadas de decisões políticas nos últimos 40 anos envolvendo diretamente as reflexões sobre o desenvolvimento

econômico da cidade e a recente demanda ambiental como passivo da gestão municipal. Mas, se o Mindu sempre esteve no mesmo lugar, o que mudou?

Cada bairro entrecortado pelo Igarapé do Mindu apresenta diferentes realidades sociais, sendo que próximo das nascentes há uma maior concentração de populações de menor poder aquisitivo e na foz de populações de maior poder aquisitivo. Apesar das diferenças entre esses bairros, a maneira de encarar a situação em que o igarapé se encontrava não parecia diferir muito. A ideia predominante era o estado poluído das águas e a quantidade de lixo depositada em toda extensão de seu curso. Segundo Dias (1998) este fato é cultural na medida em que tanto as Políticas Públicas quando os moradores têm subjacente a noção de que o espaço do igarapé é o lugar do lixo.

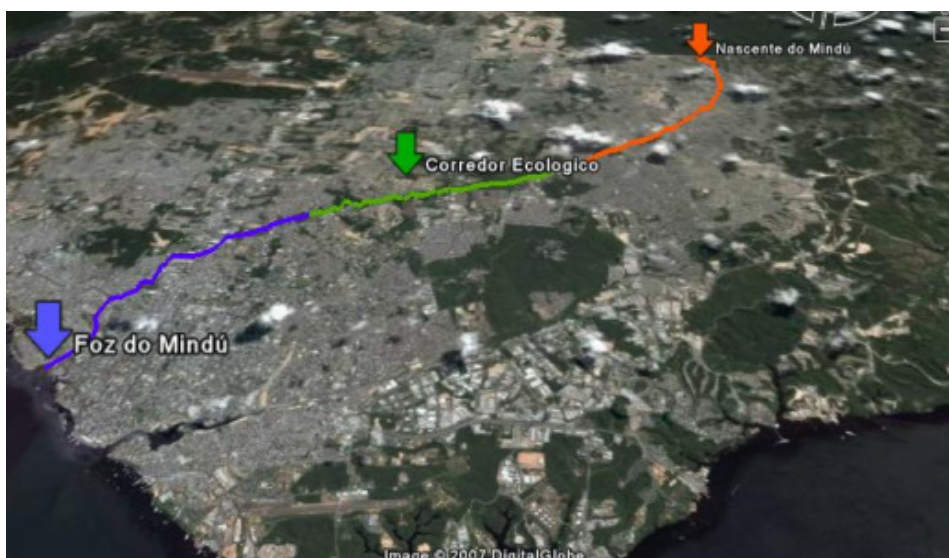
Apesar de não enfatizar esses aspectos culturais, a SEMMAS passa a dar foco em ações educativas que tratem dessa questão de modo pragmático, isto é, tal comportamento deve mudado. As ações educativas foram, dessa maneira, acompanhadas de discussões sobre a falta de infraestrutura e as dificuldades na coleta de lixo que os moradores do entorno do PMNM, em especial aqueles do Areal do Mindu, enfrentavam. Ainda nessa linha de boas intenções, mas visivelmente superficial, pouco ou muito timidamente viu-se, no programa educativo, uma crítica mais enfática às permissivas licenças para construções grandiosas de edifícios muito próximos às margens da região mais abastada do curso d'água do Mindu. Entretanto, as casas e casebres de áreas mais pobres foram incluídos num programa de reassentamento, repetindo uma versão municipal do polêmico Prosamim⁴.

Segundo dados da SEMMA (MANAUS, 2007b), para subsidiar o planejamento da recuperação das margens do igarapé, foram realizados vários levantamentos da situação da ocupação das mesmas, a partir do qual foram feitas divisões do curso d'água, em diferentes zonas de ocupação. Na proposta inicial de recuperação da bacia foram definidas três estratégias para mitigação dos impactos demográficos. Em áreas de alta densidade populacional seriam feitas a realocação das moradias existentes e, em seu lugar, ocorreria a implantação de Parques Lineares em faixa marginal ao curso d'água. A faixa de preservação permanente seria revegetada e haveria a integração entre a vegetação e espaços públicos como implantação de pistas de caminhada, ciclovia, equipamentos de ginástica e parquinhos infantis,

⁴ Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus financiado pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e “tem como objetivo, melhorar a qualidade de vida da população residente na área de abrangência do Programa, através do melhoramento das condições de saúde e do entorno urbano” (PROSAMIM, 2008)

com o objetivo de oportunizar a população o usufruto desses ambientes e auxiliar na fiscalização e conservação dos cursos d'água. Áreas com maior incidência de mata ciliar preservada em grande parte de sua extensão seriam definidas como Corredor Ecológico Urbano no qual a vegetação situada na Área de Preservação Permanente permitiria a conectividade entre diferentes áreas protegidas já existentes. Áreas de relevante interesse ambiental ou urbanístico seriam utilizadas para a implantação de UCs ou Parques Públicos (MANAUS, 2007a).

Figura 1- Divisão socioespacial do curso do Igarapé do Mindu.



Fonte: Prefeitura de Manaus, (2007a).

Como opção metodológica, a Prefeitura de Manaus delimitou as Zonas de intervenção do curso do Igarapé do Mindu de acordo com as características sociais, econômicas e ambientais dos bairros recortados por ele. Objetivamente o recorte dessas áreas reafirmava a percepção de que pobreza e degradação ambiental equivalem-se. As ações de controle e vigilância foram implantadas em áreas mais periféricas da cidade, enquanto que em áreas com maior concentração de renda os equipamentos urbanos pensados no projeto integram o curso d'água às necessidades locais, com destaque para o oferecimento de espaços para prática de esporte e lazer.

É pertinente destacar que o título do projeto encaminhado à Caixa Econômica

Federal foi Programa de Revitalização Ambiental e Requalificação Social do Igarapé do Mindu. Esse projeto foi aprovado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal em um valor total de R\$120 milhões, com início das intervenções previstas para o ano de 2007 (MANAUS, 2007a). Apesar da escolha dos termos “revitalização” e “requalificação”, em nenhum momento estes são devidamente diferenciados. Contudo, é a partir da inexistência desses termos que se consolida o planejamento e a intervenção da PMM nas Nascentes do Mindu, aplicadas nas cinco zonas delimitadas para sua implantação. São as eco-dicções por meios das quais passamos a nos referir à natureza como ambiente (LUKE, 1999).

É nesse conjunto discursivo que são reafirmados o caráter disciplinar da política ambiental em curso. Como nos lembra Foucault (1993, p. 134): “O homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão”. Enquanto a intervenção proposta para o *Areal do Mindu* destaca a vigilância e a capacitação dos moradores, para torná-los aptos ao uso do PMNM, as áreas da cidade com maiores índices de desenvolvimento são contempladas com equipamentos urbanos voltados a plena participação dos moradores. É significativo quando a primeira etapa do projeto de revitalização do Igarapé do Mindu inaugurada foi o “Parque Ponte dos Bilhares”, incrustado na zona de maior poder aquisitivo da capital do Amazonas.

Com o quadro de mudança política na cidade de Manaus, iniciado a partir das eleições para a prefeitura em 2009, cujo resultado do pleito considerou vitorioso o grupo político de oposição, liderado pelo ex-Governador, Amazonino Mendes, ao então Prefeito, Serafim Fernandes Corrêa, fomentou mudanças significativas no andamento do projeto. A maioria dos trechos previstos não foram iniciados ou outros não concluídos, criando um hiato entre a urgência das questões ambientais da cidade, em particular do Igarapé do Mindu e as demandas políticas emergentes baseadas, em alguns casos, nos embates ideológicos entre os dois grupos políticos. No meio dessas demandas as ações já implementadas, principalmente na área das nascentes do Mindu, alijaram o processo de compreensão da população do entorno em relação à necessidade de “reconfigurar” o espaço de início de um curso d’água que tem história e demarca territórios de vivências singulares e coletivas. No limite, a inegável urgência em preservar a Nascente do Mindu esbarrou nos entraves e dimensões políticas postas como prioritárias às questões ambientais, estas por sua vez, massificadas à população como justificativa às intervenções em curso.

Com relação à implantação do Programa de Recuperação Ambiental e Requalificação Social e Urbanística do Igarapé do Mindu, as atividades retornariam no segundo semestre de 2010, com a conclusão da obra do centro de vigilância do

PMNM. Essa construção tornava manifesto a existência de uma nova ordem: a inclusão dos moradores do entorno que não foram removidos a áreas mais distantes, como futuros vigilantes desse espaço verde.

CIDADÃOS DAS NASCENTES: DE INVASORES A VIGILANTES

Segundo relato dos primeiros moradores, a área ocupada nesta parte da cidade, que mais tarde se chamaria bairro Cidade de Deus, “era uma mata virgem”. E para mostrar a obra humana, essa mata foi dominada e dividida em pequenos lotes para os recém-chegados poderem ter um lugar para construir suas casas. Mesmo cientes dessa necessidade e todo o histórico social que cria situações como esta, na visão do Poder Público, estes moradores invadiram aquela área. Como invasores, aos olhos do Poder Público e da sociedade maior, estes moradores viviam num lugar marginalizado e, por conseguinte eram socialmente desvalorizados (FISCHER, s/d).

O IDH do bairro é um dos mais baixos do Município, com ausência de serviços públicos essenciais como água, energia, esgoto, vias de acesso transitáveis e segurança. Essas demandas configuram-se como problemas ambientais vividos e destacados pelos moradores. A negligência do Poder Público Municipal parecia, segundo os moradores, se resolver com a criação do Parque. O Parque Municipal das Nascentes do Mindu viria “beneficiar” os moradores da área de ocupação mais próxima, a chamada Comunidade Areal do Mindu.

Na descrição de um dos gestores municipais entrevistados, um dos principais problemas apontados nas Nascentes do Mindu era a quantidade de lixo e esgoto que estavam assoreando o igarapé. Diante desse quadro algumas ações de educação ambiental já haviam sido realizadas no local, para, principalmente, informar sobre o horário do caminhão coletor de lixo, a maneira adequada de acondicionamento dos resíduos e noções de saúde e higiene. O contraste posto a essa consideração agudiza-se na perspectiva que, segundo os moradores entrevistados, parte das ruas do bairro não era atendida pelo coletor de lixo, outras recebiam o serviço em dias alternados e com pouca regularidade. Isto seria confirmado pelo Atlas Municipal do IDH em Manaus (SEPLAM, 2006), de que a Cidade de Deus era a que possuía o menor índice de coleta de lixo em domicílios entre os bairros entrecortados pelo Mindu e apenas 22,3% cobertos pela distribuição de água encanada, contra 92,9% de um conjunto residencial de classe média, não muito distante dali.

A realidade de carência de serviços se confundia com a expectativa dos moradores em relação à execução e implantação do Parque Municipal das Nascentes do Mindu como algo desejado. A ausência imperativa de acesso às Políticas Públicas

de saúde, educação, segurança e lazer, elencam a lista de prioridades condensadas na inauguração do que os moradores chamam de “parque”. Expectativa essa longe de ser retribuída pelo Poder Público. Desde a sua criação em 2006, os processos de retirada dos moradores considerados invasores da área do Nascente do Mindu, revelam uma inaptidão da Prefeitura em perceber as questões ambientais como complexas e sistêmicas ao desenvolvimento humano, revelado, em parte, nas argumentações dos moradores:

A gente sabe que as nossas nascentes estão se acabando, a cada dia que passa o apocalipse ta se cumprindo, a gente vê as coisas se acabando e quando ela (Luciana Valente, ex-Secretária Municipal de Meio Ambiente) falou do projeto, é um projeto bom, agora a prática é que é ruim, né, tem dificuldade de por em prática.

[...] só que tem uma coisa aqui que não ta muito bem, a obra não está sendo concluída como deveria ser, que quando começou lá em cima ia ter uma tomada de água e uma pra tratamento de água também, pra não poluir a nascente do Mindu. Se não fizer as fossas vão continuar poluindo como hoje.

Pra mim é uma coisa muito importante. Se for pra trazer melhora pra nossa comunidade. Agora se ficar arrumado só lá dentro pra que adianta isso aí.

A importância do PMNM coloca-se subjetiva à medida que as intenções do Poder Público Municipal esbarram nos problemas do *Areal do Mindu* identificados como prioridades pelos moradores. Nas entrevistas é realçado que os problemas ambientais justificam a ineficiência do Município em dialogar com particularidades inerentes ao desenvolvimento urbano da cidade. No *Areal do Mindu* esse aspecto é reforçado pela ausência de comunicação entre os vários atores envolvidos na implantação do Parque, reforçado pela mudança na gestão municipal. Isso é constatado nesses comentários:

A comunidade não foi ouvida, porque, veja bem, o povo hoje são muito duvidoso eles não acreditam mais nas pessoas, porque até os políticos já fizeram por onde desacreditar. Quando se fala em credibilidade é difícil. Hoje tudo é no papel, e até o papel se joga fora, (...) você convida pra uma reunião em uma comunidade como essa, e vêm só 10 ou 15 pessoas. O resto não acredita que vai acontecer.

Agora, eu não vejo como inaugurar essa obra se as ruas estão todas esculhambadas, como o prefeito vai inaugurar uma obra pequena como essa se o carro dele não vai chegar lá. Ajeitaram a parte do parque, mas a parte dos moradores continua pior.

Com a mudança de prefeito não houve melhora, depois que a Luciana saiu da Secretaria, ninguém veio mais aqui. Eu sei que duas empreiteiras foram contratadas pra fazer isso aí, eles estão brigando, porque parece que o trabalho que uma tinha que fazer não terminou e pra entregar a obra tem que estar tudo pronto, inclusive o asfalto, tão preparando pra inaugurar, mas parece que tem esse impasse ainda.

As questões levantadas reforçam o antagonismo das intenções a respeito do uso e manejo do Parque pretendido pela população do *Areal do Mindu* e a proposta apresentada pela SEMMA. Os moradores compreendem e a necessidade de preservar a nascente, a dificuldade é manifestada pela eleição dessa prioridade em detrimento de questões relacionadas ao saneamento, coleta de lixo, saúde, educação e segurança.

Pra nós ele futuramente [o PMNM], ele deveria oferecer desde a segurança, porque você fica numa área de lazer ali, vigiado pelos vigias do próprio parque, pra que todo mundo possa brincar e ter segurança. Fica um negócio bonito, até pras visitas que venham de fora, um lugar pra sentar, pra comer. Essas coisas assim, tudo isso é muito importante. Espero que traga muitas melhorias, meu lugar vai ficar abençoado.

Primeiro, o parque deveria oferecer uma estação de ônibus, como as pessoas vão usufruir do parque se não tem ônibus. Tem que ter ônibus. Concertar as ruas para ter ônibus.

Uma pessoa que trabalha na obra falou que aí ia ser um jardim botânico, que ia ter pesquisa aí dentro e controle da água da nascente. Mas acho que deveria mesmo era trazer lazer pra área da comunidade. Se não tiver isso vai servir pra que? Pra nada. Os outros vêm estudar aqui pra conhecer essa área, mas e nós, eu pergunto?

A eleição unilateral da SEMMAS de priorizar a execução da obra em detrimento às demandas imediatas da localidade; o hiato decorrente da mudança de Prefeito na conclusão da obra; e os desentendimentos entre as empreiteiras responsáveis pela execução criaram um “oásis” às avessas, de um lado o PMNM, revitalizado, cercado e protegido; e do outro, as demandas colocadas como prioridades pela população do entorno diante da dura realidade do cotidiano.

Em agosto de 2010, a partir da conclusão da obra do Centro de Vigilância, o PMNM foi entregue à Administração da SEMMAS, por meio da Gerência de Áreas Protegidas, que propôs como meta prioritária para o empreendimento a adoção de práticas de Educação Ambiental em seu entorno. Essa ação segundo o atual Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, seria para “conscientizar os moradores que, apesar de conviverem lado a lado com o Parque, mantêm uma relação predatória e perigosa com o local, praticando invasões à área e utilizando-a como balneário, fazendo retirada de madeira, de areia, consumindo álcool e drogas nas proximidades e, em alguns casos, praticando atos de violência sexual” (Informação verbal, 2010)⁵. Reforçando ainda mais o caráter disciplinar da

⁵ Informação proferida pelo atual Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade na ocasião da inauguração do Centro de Vigilância do Parque Municipal Nascentes do Mindu, no dia 31 de agosto de 2010.

implantação do Parque e delegando como instrumento disciplinador a educação ambiental.

Apesar dos problemas descritos pelo Secretário terem sido mencionados pelos moradores das proximidades do Parque, estes eram solicitados a participarem ativamente da proteção do Parque, uma vez que seriam eles os vigilantes ambientais. A construção do Centro de Vigilância pela Prefeitura mostrava a abertura de um diálogo esperado pelos moradores. O Parque (mesmo que ainda resumido a construção do centro de vigilância) seria uma esperança.

MISTURANDO AS CORES...

As questões levantadas na situação apresentada remetem a sistemas complexos de análise, parecem dinâmicas intrínsecas aos processos de ocupação e desapropriação, meio ambiente e cultura, interesses públicos e interesses privados, educação e disciplina, conservação e preservação, no entanto, são pontos em aberto, mas determinantes às políticas ambientais contemporâneas. Mesmo a análise de problemas localizados, no caso do Parque Municipal das Nascentes do Mindu, incorpora em sua metagênese conexões com um contexto mais amplo do que usualmente é exposto. A criação do PMNM se insere na perspectiva de que o desenvolvimento de uma Política Pública para o meio ambiente, com vistas à preservação de espaços de relevância ambiental, reforça significativamente outros aspectos, geralmente de políticas de governo.

Apesar de todo empenho em viabilizar o projeto de revitalização do Igarapé do Mindu, as questões relacionadas às demandas de educação, de lazer, de segurança, de mobilidade urbana e de habitação passaram à reboque das emergências ambientais. Para os moradores do *Areal do Mindu*, é latente o sentimento que as nascentes valem mais que as pessoas, mas eles são solicitados a participarem desse projeto sendo vigilantes ambientais na expectativa de alguma melhoria na tão restrita qualidade de vida.

As políticas tomadas como base para legitimar as ações de gestão ambiental deixam de inserir as demandas básicas da população. Tanto que as ações efetivas conduzidas pela SEMMAS não deixaram claras uma definição de Política Pública de atendimento que incorporasse a dimensão ambiental e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. As atividades educativas desenvolvidas ainda reproduzem em sua prática a transmissão do pensamento “ecologicamente correto” ou da disciplina em relação ao uso do espaço urbano enquanto “local civilizado”. Superar essa tendência não significa negá-la, mas apropriá-la ao contexto crítico que pretendemos no processo educativo.

A configuração e o desenho da implantação do PMNM deveriam reafirmar aos moradores que o comprometimento é maior que a manutenção de uma “agenda ambiental”, um processo de reflexão que permita a compreensão entre a dinâmica do progresso técnico e as demandas ambientais emergentes. A co-responsabilidade dos atores envolvidos nas tomadas de decisões sobre melhoria da qualidade ambiental do seu meio deve indicar um caminho, que para ser percorrido é necessário investimento em parcerias que promovam uma reflexão de cidadania. Não apenas pontual e fragmentado, mas, acima de tudo, contínuo e complexo.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Rinaldo. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 1., 1999, Curitiba, PR. *Anais...* Curitiba, PR: Conferências e Palestras, 1999. p. 262-276.

ALIER, Juan Martinez. *Da economia ecológica ao ecologismo popular*. Blumenau: FURB, 1998.

BRASIL. Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000. *Sistema nacional de unidades de conservação da natureza*. Brasília: MMA, 2000.

CMMAD. *Nosso futuro comum*. New York: ONU, 1987.

DIAS, Edinea Mascarenhas. *A ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920*. Manaus: Valer, 1999.

DIEGUES, Antonio Carlos; ARRUDA, Rinaldo. (Org.) *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001. (Biodiversidade, 4)

FISCHER, Gustave. *Psicologia social do ambiente*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

_____. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

_____. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1977.

FREITAS, Marcílio. (Org.) *A ilusão da sustentabilidade*. Edição Governo do Estado do Amazonas. Manaus: Edua, 2003.

IRVING, Marta de Azevedo; COZZOLINO, Federico; FRAGELLI, Cardoso; SANCHO, Al. Construção de governança democrática: interpretando a gestão de parques nacionais no Brasil. In: *ÁREAS protegidas e inclusão social: construindo novos significados*. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio- Núcleo de Produção Editorial Aquários, 2006.

LEIS, Hector Ricardo. *A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea*. Petrópolis: Vozes; UFSC, 1999.

LUKE, Timothy W. *Training eco-managerialists: academic environmental studies as a power/knowledge formation living with nature: environmental discourse as cultural politics*. Frank Fischer and Maarten Hajer (eds). Oxford: Oxford University Press, 1999. p. 103-120.

- MEDEIROS, Rodrigo; IRVING, Marta de Azevedo; GARAY, I Mujica. Áreas protegidas no Brasil: interpretando o contexto histórico para pensar a inclusão social. In: **ÁREAS protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio; Núcleo de Produção Editorial Aquários, 2006.
- MANAUS, (AM). PREFEITURA. **Recuperação ambiental e requalificação social e urbanística no Igarapé do Mindu, Manaus, Amazonas**. 2007a. Relatório de avaliação técnica.
- MANAUS, (AM). PREFEITURA. **Relatório anual de atividades - 2006-2007**. Dez 2007b.
- PNUMA. **Projeto geo-cidades: relatório ambiental urbano integrado - Informe GeoManaus**. Consórcio Pereira 21. Rio de Janeiro, 2002.
- PROSAMIM. Disponível em: <<http://www.prosamim.am.gov.br>> Acesso em: 22 jun. 2008.
- SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1996.
- SEPLAN, Governo do Estado do Amazonas / Manaus. Prefeitura Municipal de Manaus. Fundação João Pinheiro. **Atlas municipal do desenvolvimento humano em Manaus**. Manaus, 2006. v. 1
- TERBORGH, John; PERES, Carlos A. O problema das pessoas nos parques. In: TERBORGH, John (org.). **Tornando os parques eficientes**. São Paulo: Hucitec, 2000.
- VIOLA, E. O Movimento Ecológico no Brasil (1974-1986). Do ambientalismo à ecopolítica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 5-26, 1986.